## PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 01, de 2015

## do Sr. Matheus Antunes

Acrescenta o § 7º e incisos I e II, do artigo 212, da Constituição Federal, dispondo sobre obrigatoriedade de aumento de 15% nos investimentos em Educação na Lei Orçamentária Anual a cada triênio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

- Art. 1º Acrescenta o § 7º e incisos I e II, do artigo 212, da Constituição Federal, com a seguinte redação:
  - "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1°....

- **§7º** A Lei Orçamentária Anual, obrigatoriamente, aumentará em 15% seus gastos/investimentos em Educação a cada três anos:
- I aplica-se a Lei Orçamentária Anual da União, dos Estados, do
  Distrito Federal e dos Municípios.
- II os investimentos ocorrerão de acordo com a realidade e a necessidade educacional nacional, estadual ou municipal."
- Art. 2° O texto deve ser revisado após 20 anos.
- Art. 3° Esta proposta de emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta de emenda à Constituição tem por objetivo aprimorar a Educação em todo território nacional através de mais investimento na área que é de suma importância para o país e seu futuro.

Em um difícil momento da economia nacional vemos que várias áreas da sociedade são afetadas. Não é diferente com a Educação. Porém esta deveria ser a última a ser atingida. Isso apenas causa conflitos como os que ocorrem em algumas Unidades da Federação e nos afasta da construção de um ensino de alto nível.

Esperamos dias que venham com escolas novas e bem mantidas; lanche saudável e bem feito; profissionais qualificados e bem pagos; estudantes preparados e satisfeitos.

É mais um passo para podermos ver no Brasil, uma Pátria Educadora.

Sala de sessões, em 19 de Junho de 2015

**Deputado Matheus Antunes**